

OIKOS 

Volume 8, número 1 • 2009
ISSN 1808-0235



OIKOS 

O novo-desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano

The new-development approach and the ideological decadence of latin-america estruturalism

RODRIGO CASTELO BRANCO | rodrigo.castelo@gmail.com
Pesquisador do Laboratório de Estudos Marxistas José Ricardo Tauile (LEMA) do Instituto de Economia da UFRJ. Doutorando da Escola de Serviço Social da UFRJ. Docente do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA).

Resumo O objeto central do presente artigo é o sistema ideológico novo-desenvolvimentista e seus projetos políticos de crescimento econômico com equidade social. O objetivo do nosso trabalho é duplo: de um lado, apresentar de forma objetiva as principais teses do novo-desenvolvimentismo; de outro, iniciar um debate crítico com esta tradição do pensamento social brasileiro, explicitando suas filiações e seus principais limites teóricos e políticos. **Palavras-chave** Novo-desenvolvimentismo, ideologia, crescimento, equidade social.

Abstract The present article regards the new-development ideological system and its political projects of economic growth with social equity. The aim of this work is twofold: on one hand, presents objectively the main thesis of new-development approach; on the other hand, intends to stat up the critical debate on that tradition of Brazilian economic thought, exposing its origins and main theoretical and political limits. **Keywords** New-development approach, ideology, growth, social equity.

Introdução

O debate brasileiro sobre desenvolvimento e “questão social” voltou vigorosamente neste início do século XXI sob o patrocínio de setores da esquerda nacional (RIDENTI, 2008). Uma ampla bibliografia cataloga as múltiplas visões sobre o tema. Não é o caso, aqui, de resumir todo o volume editorial produzido. Podemos, todavia, reduzi-lo — sob pena de simplificarmos a riqueza do debate —, em dois grandes blocos.

No campo conservador, investido de uma aura modernizadora, temos a visão da ortodoxia econômica. O consenso ortodoxo gira em torno de três linhas argumentativas: (1) o crescimento econômico, por si próprio, não trará a redução das desigualdades; (2) os gastos sociais no Brasil não são baixos; o que é preciso fazer é torná-los mais eficientes, melhorando a alocação de recursos e focalizando-os nos segmentos mais pobres; (3) propostas de desenvolvimento baseadas no investimento no “capital humano”, reformas microeconômicas, programas de microcrédito etc. (HENRIQUES, 2000 e IETS, 2001)

O pensamento econômico heterodoxo, por sua vez, começa a sair do estado de torpor no qual se encontrava, e ensaia os primeiros passos de uma contra-ofensiva ideológica, apostando no aprofundamento da crise do neoliberalismo na América Latina. Tem-se, desse modo, a gradual retomada de uma agenda de pesquisa voltada para temas como o desenvolvimento econômico e a equidade social. Alguns destes economistas — dentre os quais destacamos João Sicsú, Luiz Fernando de Paula e Renaut Michel — falam na criação do novo-desenvolvimentismo.

O presente artigo tem como objeto central a ideologia novo-desenvolvimentista e seus projetos de crescimento econômico com equidade social. O objetivo do nosso trabalho é duplo: de um lado, apresentar de forma objetiva as principais teses do novo-desenvolvimentismo; de outro, iniciar um debate crítico com esta tradição do pensamento social brasileiro, explicitando suas filiações teóricas e políticas e seus principais limites.

A estrutura do texto tem três seções, além desta breve introdução. Na primeira parte, apresentamos as teses centrais dos novo-desenvolvimentistas quanto ao desenvolvimento econômico e à “questão social”. Na segunda, fazemos um balanço crítico dessas teses, dando atenção especial aos debates sobre Estado e capital, frações da classe burguesa, centralização de capital, financeirização da riqueza e à incorporação da justiça social aos modelos de desenvolvimento. À guisa

de conclusão, examinamos em que medida as teses dos novo-desenvolvimentistas fazem avançar o pensamento social latino-americano e quais suas contribuições, no plano da política, para a transformação dos modelos heterodoxos de desenvolvimento em alternativas efetivas ao *status quo* na América do Sul.

O novo-desenvolvimentismo: crescimento e equidade social

O novo-desenvolvimentismo é uma corrente contemporânea do pensamento brasileiro que nasce na esteira de uma tradição consolidada que remonta às décadas de 1940-70. Nessa época, trabalhos seminais, gestados na Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) e no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), começaram um processo intelectual de formulação de teorias explicativas das condições estruturais do subdesenvolvimento da periferia do sistema mundial, com ênfase nas especificidades da América Latina. Nascia o chamado nacional-desenvolvimentismo, termo consagrado nos trabalhos de autores como Celso Furtado, Hélio Jaguaribe e outros.

A despeito da pluralidade das ideias e utopias presentes naqueles trabalhos, convencionou-se chamá-los por um nome comum — o nacional-desenvolvimentismo —, pois era possível identificar características comuns a todos os seus autores, dentre as quais: (1) defesa da autonomia e da soberania nacionais; (2) a industrialização como meio necessário para a superação dos entraves ao desenvolvimento da periferia; (3) o Estado entendido como um agente estratégico promotor de políticas de planejamento e bem-estar social; e, (4) a participação ativa de uma *intelligentsia* culta e bem formada na gerência de postos-chave do Estado.

Até aproximadamente 1960, o nacional-desenvolvimentismo gozou de enorme prestígio intelectual e político na América Latina, sendo considerado o pensamento hegemônico à época, pois convergia, no plano ideal, com o projeto político das burguesias industriais da região. O modelo de desenvolvimento preconizado pelos desenvolvimentistas, baseado fundamentalmente na industrialização, não alcançou, todavia, os resultados esperados em termos, por exemplo, da autonomia nacional e da modernização dos setores econômicos e sociais mais atrasados da população. Em poucas palavras, o subdesenvolvimento não foi superado e continua sendo uma realidade na América Latina.

Todo este quadro referente à hegemonia do nacional-desenvolvimentismo e do relativo otimismo quanto as possibilidades de auto-determinação dos povos e nações da periferia desaparece, nos anos 1980, com o neoliberalismo e a emergência do regime de acumulação financeirizado. O neoliberalismo, aqui definido como uma estratégia ideo-política das classes dominantes de reversão da crise do capital nos anos 1970, atingiu a todos movimentos progressistas, e o debate sobre desenvolvimento econômico e social saiu de cena para dar lugar à agenda política neoconservadora sobre liberalização e desregulamentação dos mercados, estabilidade dos preços e privatização dos bens públicos (CHESNAIS, 2000).

O contexto político sul-americano muda no final dos anos 1990 e início do século XXI. Neste período, o neoliberalismo mostra sinais de esgotamento no plano econômico, com a persistência dos desequilíbrios macroeconômicos, a redução dos direitos sociais e o aumento do desemprego estrutural e do pauperismo relativo. A crise argentina de 2001 seria o melhor exemplo do fracasso neoliberal. As reações populares não tardam a acontecer e a América do Sul vivencia um novo contexto histórico, caminhando na direção contrária do resto do mundo. Um a um, os países sul-americanos dão uma guinada à esquerda e antigos dirigentes dos projetos neoliberais locais são defenestrados do poder e novos governantes são eleitos com maciço apoio popular. Temos, assim, uma janela histórica que abre possibilidades de movimentos políticos e ideológicos contestatórios ao neoliberalismo.

É nesta ocasião que surge o novo-desenvolvimentismo no Brasil, embalado pela promessa de um governo progressista de Luís Inácio Lula da Silva¹. O objetivo dos novo-desenvolvimentistas nos parece claro: entrar, como uma espécie de Terceira Via, na disputa pela hegemonia ideo-política para a consolidação de uma estratégia de desenvolvimento alternativa aos modelos em vigência na América do Sul, tanto ao “populismo burocrático”, representado por setores arcaicos da esquerda e partidários do socialismo, quanto à ortodoxia convencional, representada por elites rentistas e defensores do neoliberalismo.

Segundo Sicsú *et. al.* (2005), o nacional-desenvolvimentismo merece passar por uma revisão das suas medidas de promoção do desenvolvimento econômico e social, pois a realidade mudou, e muito, desde o período áureo daquela tradi-

1 Os governos de Michele Bachelet no Chile e, principalmente, Nestor Kichner na Argentina, são tidos pelos novo-desenvolvimentistas como modelos alternativos ao neoliberalismo, com políticas econômicas e sociais que conjugam desenvolvimento econômico e equidade social.

ção clássica. O termo desenvolvimentismo foi uma expressão marcante de um passado não tão remoto, mas que, com as transformações sociais ocorridas nestas últimas três décadas, tornou-se antiquado, anacrônico. Logo, é preciso abandoná-lo, não somente no sentido terminológico, mas dar-lhe um sentido conceitual inovador, adequado às configurações do capitalismo contemporâneo. Para novos tempos, uma nova teoria; para novos desafios, um novo projeto nacional. Daí o termo novo-desenvolvimentista².

O principal objetivo dos novo-desenvolvimentistas é delinear um projeto nacional de crescimento econômico combinado a uma melhora substancial nos padrões distributivos do país. A consecução deste objetivo passa, necessariamente, por um determinado padrão de intervenção do Estado na economia e na “questão social”, principalmente no tocante à redução da incerteza inerente às economias capitalistas.

Vários fatores concorrem para os altos níveis de incerteza das economias capitalistas, potencializados na periferia do mercado mundial. Não cabe destacar todos esses fatores; vale, contudo, dizer que o acento dos novo-desenvolvimentistas recai sobre a vulnerabilidade externa estrutural das nações subdesenvolvidas, considerada o fator essencial daquela incerteza.

As economias periféricas são constantemente assoladas por crises cambiais. Tais crises, na maior parte dos casos, têm como estopim a fuga de capital especulativo para os países de origem, localizados no centro do mercado mundial. A fuga de capitais desencadeia uma série de processos macroeconômicos — altas das taxas de câmbio e de juros, inflação, crise do balanço de pagamentos — que, no final da cadeia dos eventos, impacta no quadro social do país, particularmente nas classes subalternas.

Sicsú *et. al.* explicam-nos que uma crise cambial, ao produzir desequilíbrio nas principais variáveis macroeconômicas, aumenta o grau de incerteza na economia, o que, por sua vez, reduz a previsibilidade do cálculo econômico de rentabilidade dos capitalistas. Os grandes investidores, desta forma, tendem a reter

2 Em 2004, Luiz Carlos Bresser-Pereira, executor e mentor da Reforma Administrativa do governo FHC, que implementou o modelo neoliberal de Estado no Brasil, publicou um artigo na *Folha de São Paulo* com o título Novo-desenvolvimentismo. A produção ideológica do economista não parou por aí, tendo prosseguimento em uma série de artigos acadêmicos sobre uma nova estratégia de desenvolvimento nacional (BRESSER-PEREIRA, 2006). Bresser-Pereira e o coletivo de autores aqui em debate não usam apenas o mesmo nome para descrever seus planos de desenvolvimento. Comungam, segundo eles, dos mesmos ideais. Em uma próxima oportunidade pretendemos tratar exclusivamente do pensamento de Bresser Pereira dada a sua vastidão e complexidade. Neste artigo privilegiamos uma determinada corrente do novo-desenvolvimentismo, em especial os economistas tributários da tradição pós-keynesiana estadunidense.

seus saldos monetários em *portfólios* financeiros ao invés de direcioná-los para a chamada economia real. O entesouramento da moeda impacta negativamente o pleno emprego da economia, pois nem toda renda recebida é gasta. Quando isto ocorre, a economia de uma determinada nação opera, no jargão dos economistas keynesianos, em pontos de equilíbrio com desemprego, com conseqüências diretas na renda dos trabalhadores. Em outros termos, o mercado, sem qualquer tipo de interferência externa nas escolhas privadas dos agentes econômicos, inevitavelmente promove o desemprego involuntário das classes assalariadas. Para acabar com esta situação, cabe ao Estado intervir na economia.

A função do Estado, no entendimento dos novo-desenvolvimentistas, é atuar no incentivo ao direcionamento dos ativos financeiros privados, retidos pelos investidores em momentos de turbulência econômica, política e social, para o investimento produtivo, a principal despesa capitalista criadora de renda e emprego para a população em geral. Luiz Fernando de Paula (2008, p.220) resume bem o objetivo da política econômica estatal de inspiração keynesiana:

A política keynesiana está relacionada à implementação de políticas econômicas que objetivam aumentar, em algum grau, a demanda agregada, de modo a criar um ambiente estável que estimule os empresários a efetuarem novos investimentos. De fato, o nível de emprego e a utilização da capacidade produtiva depende crucialmente dos determinantes da demanda agregada, em particular das decisões de investimento. Em outras palavras, a política econômica deve afetar o investimento agregado privado, criando um ambiente seguro que estimule os empresários a fazerem escolhas mais arriscadas — mas que gerem lucros e mais empregos — em vez de acumularem ativos líquidos. Assim, a “boa” política é aquela que os empresários são estimulados a investir em ativos de capital.

No caso da vulnerabilidade externa, os novo-desenvolvimentistas defendem a blindagem da economia por meio do controle dos fluxos externos de capital, sem incorrer em quebras de contrato ou mesmo desrespeitar os estatutos do FMI (SICSÚ, 2005). O controle de capital deve ser acompanhado de um rol de medidas de política econômica, tais como a fixação da taxa de câmbio, a redução das taxas de juros, acúmulo de reservas internacionais, ampliação do crédito bancário e uma política fiscal expansionista. Não será somente uma medida tópica — no caso, a blindagem externa da economia — que mudará o quadro de incerteza,

revertendo o quadro de baixo crescimento e iniquidade que o Brasil está mergulhado nos últimos vinte e cinco anos.

Trata-se de um novo modelo de política econômica, incluindo-se medidas fiscais, cambiais e monetárias no melhor estilo keynesiano e desenvolvimentista. Mas não só: além das políticas econômicas tradicionais, uma série de medidas são prescritas, tais como a constituição de um sistema avançado de educação básica e de inovação tecnológica, mecanismos endógenos e privados de financiamento do investimento produtivo e a segurança jurídica dos contratos e da propriedade privada. Tudo isto seria vão se não existir um empresariado nacional forte, considerado pelos autores um dos pilares do projeto novo-desenvolvimentista (Sicsu et. al., 2007, p. 515 e 521).

A intervenção do Estado na economia não é entendida por Sicsú *et. al.* como uma intromissão indevida do setor público na iniciativa privada. Os novo-desenvolvimentistas defendem a tese de que a construção de uma economia de mercado forte depende da existência de um Estado forte, não no sentido de produzir bens e serviços diretamente a partir de empresas estatais, mas atuando como uma instância reguladora das atividades econômicas. O Estado seria uma espécie de ente político promotor de condições propícias para o capital investir seus recursos financeiros e gerar emprego e renda para a população em geral. Segundo José Carlos de Assis, defensor da “macroeconomia do pleno emprego”, o Estado deveria adotar uma nova postura frente a sua intervenção na economia, voltando-se mais para a estabilidade de preços, a redução dos juros e do superávit primário, o controle de capitais de curto prazo e, principalmente, atuar de forma decisiva com políticas fiscal e monetária na formação de demanda agregada, investindo dinheiro público e estimulando o investimento privado em conjunturas recessivas (ASSIS, 2006).

É preciso deixar patente que o combate à exclusão social, nos termos propostos pelos autores em debate, passa necessariamente pelo crescimento econômico a taxas, afirmam, acima de 5% (Da SILVA e MICHEL, 2005, p.179). O principal meio para a redução das desigualdades sociais, dizem os novo-desenvolvimentistas, são as políticas econômicas de corte keynesiano — controle de capital, expansão do gasto público, câmbio fixo e redução das taxas de juro — e a promoção da equidade social, entendida como igualdade de oportunidades. A pena dos autores grifa, em tons fortes, que o crescimento econômico é o principal fator para a redução das desigualdades sociais. “(...) O crescimento econômico deve ser o tratado como o principal objetivo da política econômica para minorar o problema estrutural de desigualdade no Brasil” (Ibid, p.179).

As políticas sociais são consideradas medidas necessárias; fala-se, inclusive, na necessidade de políticas sociais universalizantes para a inclusão social de segmentos desfavorecidos da nossa sociedade. Os novo-desenvolvimentistas, todavia, assinalam fortes críticas aos atuais programas assistencialistas e emergências de política social do governo brasileiro, como políticas de renda mínima (Sicsu et. al., 2007, p.523), que, segundo eles, se mostram insuficientes para minorar o quadro distributivo da economia nacional.

Em síntese, o Estado deve garantir condições macroeconômicas e salvaguardas jurídicas que reduzam a incerteza do ambiente econômico, propiciando um horizonte mais previsível do cálculo de risco do investimento privado, e aumentando, por sua vez, a demanda por fatores de produção, o emprego e os ganhos dos trabalhadores. Assim, o Brasil reduzirá a pobreza e a desigualdade social. O projeto novo-desenvolvimentista de intervenção na “questão social”, portanto, baseia-se no crescimento econômico e na promoção da equidade social via a igualdade de oportunidades.

Esta é, grosso modo, a utopia da *intelligentsia* novo-desenvolvimentista.

Uma crítica ao novo-desenvolvimentismo

A crítica que ora propomos ao novo-desenvolvimentismo concentra-se em três pontos nevrálgicos: as funções históricas do Estado burguês, a dinâmica das lutas das frações de classe da burguesia e a integração dos aspectos sociais aos modelos heterodoxos de desenvolvimento.

Em primeiro lugar, o novo-desenvolvimentismo defende a tese do Estado burguês como complementar ao mercado e promotor do bem-estar universal, sendo o Estado considerado um ente político-administrativo universal, acima dos interesses particulares das distintas classes sociais. Desta forma, fazem um retorno explícito e direto ao antigo nacional-desenvolvimentismo, no qual se advogava a conciliação entre capital e trabalho tendo em vista o “interesse nacional”, abstrata e voluntariamente colocado acima dos conflitos antagônicos de classes.

Desde a crítica de Marx à filosofia do direito de Hegel que a filosofia política radical reconhece uma dupla natureza do Estado burguês originário: de um lado, o caráter progressista da era dos direitos burgueses, que abole a servidão feudal e promove uma liberdade (formal) dos indivíduos frente ao obscurantismo e à opressão do regime feudal; de outro lado, a sua natureza legitimadora das desi-

gualdades e da exploração. As leis burguesas, que igualam os distintos indivíduos na figura do cidadão, mascaram a real fonte das desigualdades sociais, a saber, a existência da propriedade privada, a relação de assalariamento da força de trabalho e a sua conseqüente exploração.

No modo de produção capitalista, o Estado tem sua essência definida, dentre outros fatores, pela atuação na defesa irrestrita dos direitos naturais dos indivíduos — os chamados direitos civis (do cidadão, agora protegido da barbárie do estado de natureza pelas leis do Estado) — dentre os quais figuram com destaque o direito de propriedade privada. No plano político e econômico, o Estado é o guardião, em última instância, da ordem burguesa que produz e reproduz as desigualdades sociais de diversas formas, com central importância na existência da propriedade privada. O Estado, assim, desde a sua origem é complementar ao mercado, ou melhor, funcional ao capital na garantia de certos pressupostos legais para a acumulação de capital derivada da exploração das classes subalternas.

Vista deste ângulo, a proposta dos novo-desenvolvimentistas, na verdade, não tem como real objetivo gerar a complementariedade do Estado com o mercado, *posto que ela já existe desde a gênese do Estado burguês e do modo de produção capitalista*, mas uma forma concreta de atuação do Estado — visando os interesses dominantes sob a hegemonia da velha burguesia industrial — no capitalismo brasileiro do século XXI. O Estado nacional, através da correlação de forças favorável aos rentistas, que dominam postos-chave da administração estatal (ministérios da Fazenda e do Planejamento, Presidência e diretorias do Banco Central, Secretaria do Tesouro Nacional etc.), extrai parcela significativa da renda real produzida nacionalmente (em torno de 37% do PIB no governo Lula) e direciona-a, em boa parte, para os rentistas nacionais e internacionais na forma de pagamento de juros da dívida pública (hoje na faixa de R\$ 140 bilhões/anuais).

Os novo-desenvolvimentistas, enfim, não colocam em tela a natureza do poder do Estado capitalista, nem a sua estrutura classista, mas sim sua forma de atuação em favor dos rentistas. Na sua opinião, tal qual falavam os nacional-desenvolvimentistas, o Estado deve operar em comunhão com a burguesia industrial e os trabalhadores, pois, supostamente, ambos teriam a ganhar sob o signo da acumulação capitalista em base produtiva. Desta forma, o Estado agiria como um agente da mudança social em nome dos interesses da vontade coletiva, e não em favor de um grupo ou classe social particular, como é tradição do Estado brasileiro.

Em segundo lugar, os novo-desenvolvimentistas estruturam toda a sua argumentação em torno da contraposição entre burguesia produtiva e burguesia rentista. Como vimos, suas propostas de política econômica e reformas políticas objetivam reduzir as incertezas do cenário macroeconômico e atrair os excedentes de capital aplicados na esfera financeira para sua reinversão nos processos produtivos, gerando emprego e renda para os trabalhadores. Supõe-se um conflito distributivo e de interesses interno às classes dominantes, divididas entre frações rentistas e industriais. Enquanto os primeiros lucram com operações financeiras, gerando exclusão social, os segundos lucrariam com investimentos produtivos, gerando, de acordo com certas premissas macroeconômicas e políticas, renda e riqueza para as classes burguesa e trabalhadora.

O capitalismo, desde o final do século XIX, opera uma crescente concentração e centralização de capital nas mãos de poucos proprietários. Naquela época, chamada por muitos de capitalismo monopolista, iniciou-se um processo de fusão entre o capital bancário e o capital industrial naquilo que Hilferding consagrou como o capital financeiro. Secularmente, as tendências de concentração e centralização de capital e de agigantamento do capital financeiro vêm se confirmando. Na era neoliberal, elas são agravadas e aprofundadas do ponto de vista social, econômico e político. Recentes estudos sobre as configurações contemporâneas do capitalismo demonstram a crescente fusão das frações burguesas via a financeirização da riqueza e o projeto político neoliberal³. Na França, François Chesnais (2002) aponta para a imbricação entre os setores produtivos e financeiros tanto pela estrutura de propriedade das classes dominantes, com a hegemonia dos rentistas ativos, quanto pelo *modus operandi* da administração dos grandes oligopólios (a chamada governança corporativa).

José Carlos Miranda (1997, p.243) nos fornece elementos empíricos para refutar a tese de uma separação entre financistas e industriais quando ilustra que as empresas transnacionais detinham, em 1997, um estoque de US\$ 13 trilhões em ativos financeiros, superando bancos, seguradoras e fundos de pensão. José Carlos Braga (1997, p.214), por sua vez, nos informa que o lucro decorrente de atividades não-operacionais — muitas vezes operações especulativas — superam,

3 Deve-se notar que esta fusão não é completa, no sentido de eliminar as frações de classe burguesa, nem põe fim às tensões, choques e conflitos internos às classes dominantes e suas frações, que lutam pelo poder político e pela crescente apropriação do excedente econômico. Sobre esta fusão, cf. MIGLIOLI, 2006; sobre os conflitos intra-burgueses (no Brasil, mais especificamente no governo Lula), cf. BOITO Jr., 2006.

no balanço contábil dos grandes oligopólios (japoneses), o lucro das atividades operacionais, e este fato pode ser extensível para outras nações desenvolvidas. No Brasil, um recente levantamento realizado pela consultoria *Econômica*⁴ mostra que as grandes corporações produtivas do País têm boa parte dos seus lucros advindos de atividades especulativas. Das 318 empresas que publicaram balanços contábeis no primeiro semestre de 2008, 80 obtiveram mais da metade do seu lucro de operações financeiras e, dentre estas, 35 tiveram resultado financeiro maior do que o seu lucro líquido, o que demonstraria o alto grau de comprometimento orgânico destas empresas com o mercado financeiro.

Ou seja, a valorização do capital por meio da especulação financeira não é um atributo exclusivo das frações rentistas da burguesia; ao contrário, cada vez mais os grandes oligopólios e monopólios transnacionais produtivos operam segundo a lógica da financeirização, que se torna o padrão sistêmico de gestão da riqueza capitalista. Como aponta Cláudio Katz (2007, p.54),

Mas será assim tão evidente a divisão entre neodesenvolvimentistas e neoliberais? Não existem inumeráveis vínculos entre os industriais e os financistas? As conexões entre ambos os setores têm sido muito estudadas e surpreende a sua omissão na hora de apostar num choque entre os dois grupos.

Existe, todavia, um aspecto da crítica aos novo-desenvolvimentistas que gostaríamos de explicitar: o uso do conceito de equidade social nas diretrizes do desenvolvimento econômico.

Herdado da tradição liberal clássica — presente na filosofia política de John Locke — e que reaparece nos anos 1990 nos relatórios das agências multilaterais sobre a pobreza, como o Banco Mundial, o conceito é o pilar teórico do projeto novo-desenvolvimentista de intervenção na “questão social”. Neste tocante, Sicsu et al. tratam da referida categoria de forma superficial e desenvolvem pouquíssimas linhas, remetendo o leitor ao texto cepalino *Transformação produtiva com equidade* (CEPAL, [1990] 2000)⁵.

4 O estudo foi feito sob encomenda do jornal *O Globo* e parte dos seus resultados foi publicado no dia 19 de outubro de 2008 na página 31 (seção Economia) do diário carioca.

5 A referência a este documento não é desprovida de sentido. Segundo Marcelo Carcanholo (2006), o texto é o momento paradigmático da adesão da CEPAL ao receituário neoliberal, que deixou de ser uma alternativa heterodoxa capaz de auxiliar as classes subalternas do continente na sua luta contra o subdesenvolvimento. Ricardo Bielschowsky (2000, p.63),

O que significa, em linhas gerais, este conceito? Significa, antes de mais nada, o deslocamento metodológico à qualquer referência sistêmica, estrutural e histórica das desigualdades sociais. A sua perspectiva é o indivíduo e a natureza. Segundo tal conceito, as desigualdades são explicadas a partir de uma suposta natureza humana. Cada indivíduo carrega dentro de si, de acordo com a distribuição aleatória da natureza, características inatas — como preguiça, indolência, ignorância, ou então frugalidade, parcimônia e inteligência. Se o indivíduo for agraciado por estes últimos dons, resta-lhe a sorte de acumular riqueza, pois tais dons dão uma enorme capacidade ao indivíduo de trabalhar e, portanto, de se apropriar de frações substantivas da riqueza social na forma do dinheiro; caso seja amaldiçoado por aqueles vícios, resta-lhe acumular miséria, pois o ócio e a vagabundagem são as características típicas desta massa de seres incapazes para a ética do trabalho capitalista.

Em tempos (pós)modernos, o conceito ganha uma nova roupagem de tipo progressista, mas não perde suas características essenciais, que naturalizam as relações econômicas capitalistas e tomam o indivíduo e suas diferenças como unidade básica de análise. Hoje se admite amplamente que as diferenças naturais podem ser, em boa medida, neutralizadas por competências adquiridas através, por exemplo, da educação, que passa a ser instrumentalizada como um meio de capacitar seres humanos para a concorrência no mercado de trabalho⁶. Em termos políticos, os novo-desenvolvimentistas, ao se guiarem pelo conceito de equidade social, defendem a promoção da igualdade de oportunidades entre os indivíduos via a educação. A educação, portanto, antes uma forma de emancipação humana, fica, de acordo com essa perspectiva, inteiramente subordinada aos requisitos de habilidades necessárias aos processos de produção de mercadorias comandado pelo capital. Neste sentido, o novo-desenvolvimentismo se assemelha, e muito,

economista do escritório da CEPAL no Brasil e um dos principais especialistas da história das ideias cepalinas, afirma que a Comissão “não colocou-se contra a maré das reformas, ao contrário, em tese tendeu a apoiá-la, mas subordinou sua apreciação do processo ao critério da existência de uma ‘estratégia’ reformista que pudesse maximizar seus benefícios e minimizar suas deficiências a médio e longo prazos”.

6 Sugere-se ao leitor o estudo do texto *Educação e conhecimento: eixo da transformação produtiva com equidade*, da CEPAL/UNESCO, no qual fica patente o caráter de instrumentalização da educação para os interesses e objetivos do capital. Em particular, destaca-se uma citação do referido texto: “No passado, muitas vezes se fez referência ao objetivo estratégico da cidadania, à equidade como delineamento das políticas e à integração nacional como motivação do esquema institucional. Nesses três planos, obtiveram-se avanços importantes; mas as insuficiências de cada um deles estão ligadas, pelo menos parcialmente, à omissão em que se incorreu com respeito aos outros três componentes da atual proposta estratégica: a competitividade como objetivo, o desempenho como delineamento político e a descentralização como componente do esquema institucional” (CEPAL/UNESCO, [1992] 2000, p.915).

às teses neoclássicas do capital humano⁷, pois ambas supõem a competição eterna dos indivíduos no mercado de trabalho, como se a condição assalariada do trabalhador fosse uma condição natural, e não construída socialmente tal qual demonstraram, por exemplo, Karl Marx e Karl Polanyi. Neste sentido, naturaliza-se o que deveria ser historicizado, procedimento típico da economia tradicional, seja ela clássica ou vulgar.

Expulso pela porta da frente com a retórica anti-neoliberal e suas propostas de política econômica keynesiana-desenvolvimentista, o liberalismo torna a entrar na cidadela novo-desenvolvimentista pela janela dos fundos com o uso do conceito de equidade⁸, categoria tributária da tradição liberal, que Norberto Bobbio (1996, p.42) afirma ser antitética ao igualitarismo.

(...) Os liberais sempre acusaram os igualitários de sacrificar a liberdade individual, que se alimenta da diversidade das capacidades e das aptidões, à uniformidade e ao nivelamento impostos pela necessidade de fazer com que os indivíduos associados sejam tão semelhantes quanto possível: na tradição do pensamento liberal, o igualitarismo torna-se sinônimo de achatamento das aspirações, de compressão forçada dos talentos, de nivelamento improdutivo das forças motrizes da sociedade. Liberalismo e igualitarismo deitam suas raízes em concepções da sociedade profundamente diversas: individualista, conflitualista e pluralista, no caso do liberalismo; totalizante, harmônica e monista, no caso do igualitarismo. Para o liberal, a finalidade principal é a expansão da personalidade individual, abstratamente considerada como um valor em si; para o igualitário, essa finalidade é o desenvolvimento harmonioso da comunidade.

A incorporação dos valores da justiça social, na maior parte dos casos das ideologias burguesas — e esta advertência vale para os novo-desenvolvimentistas —, ocorre não como um fim em si mesmo, mas para legitimar ações de técnicos do

7 Sicsu et. al. (2007, p.515) apontam que “o desenvolvimento do capital humano através da educação pública” é um dos itens da agenda política dos novo-desenvolvimentistas.

8 Basta vermos o que pensa John Williamson (2004, p.6), o formulador do Consenso de Washington, a respeito da questão da equidade na promoção do bem-estar social: “Uma terceira razão para o desapontamento com o desempenho da região [latino-americana] é que o principal objetivo da política de formação era excessivamente estreito. Quer dizer, a política permaneceu focada na aceleração do crescimento, não no crescimento junto com a equidade. Persistia uma pequena preocupação com a distribuição de renda ou com o social, apesar do fato de a renda da região ser mais concentrada do que a de qualquer lugar do mundo, excluindo-se alguns poucos países africanos”.

planejamento econômico, em particular, e dos *policy makers*, em geral. O reformismo social keynesiano, um dos pilares fundantes do projeto novo-desenvolvimentista, assenta-se na tese de que “a redistribuição [da renda e da riqueza] representa uma parte secundária em sua filosofia social, e assim mesmo somente como parte do mecanismo da estabilização da macroeconomia, e não como um meio para um objetivo ideal como a igualdade” (SKIDELSKY, 1999, p.59).

Os “aspectos sociais”, quando figuram em projetos heterodoxos de desenvolvimento, figuram em termos secundários, adjetivos, uma espécie de retórica da consciência moral e ética dos formuladores bem intencionados de política econômica, que ora propõem intervenções na “questão social” para neutralizar opositores à direita e à esquerda, ora para pacificar tensões sociais. Em última instância, trata-se de lutar pela manutenção da ordem econômica e da coesão social, e não de transformações estruturais visando a superação do modo de produção capitalista, eternizado e naturalizado como o sistema social por excelência da natureza do *homo economicus*.

À guisa de conclusão: a decadência ideológica do pensamento desenvolvimentista

Ao longo da sua história, o conceito de desenvolvimento ganhou inúmeros sentidos. Alvo de disputas, que muitas vezes resvalam para o ecletismo teórico-metodológico e para uma ideologia destituída de rigor e objetividade científicas (PINTO, [1976] 2000, p. 611-12), o conceito transmuta-se de acordo com esta contenda ideológica, condicionada sobremaneira pela consciência de classe dos autores e por conjunturas políticas, dado tratar-se de um conceito com implicações diretas nos planos da produção/reprodução materiais de uma determinada sociedade (CASANOVA, 1975).

Na sua gênese, o conceito surgiu no seio de setores conservadores da academia estadunidense e serviu de ponto de apoio às propostas políticas imperialistas para o crescimento econômico da periferia, que tinham como principal objetivo, no contexto bipolar da Guerra Fria, criar barreiras à expansão do comunismo no então chamado Terceiro Mundo (GUNDER FRANK, 1975, p. 111 e 120-21). Os trabalhos teóricos de W.W. Rostow, em particular o seu manifesto anti-comunista, e o projeto Aliança para o Progresso, patrocinado pelo governo de J.F. Kennedy, são exemplos ilustrativos da primeira fase do conceito de desenvolvi-

mento e suas aplicações políticas. Os adeptos daquelas teorias usavam os padrões de desenvolvimento das economias centrais como arquétipo a ser alcançado ou emulado, desconsiderando as especificidades históricas da trajetória de cada um dos países e atendo-se somente a determinações econômicas generalistas. Nesta visão, o subdesenvolvimento era visto como uma etapa arcaica, primitiva do desenvolvimento, que seria devidamente alcançada com o tempo caso as prescrições dos organismos multilaterais fossem seguidas à risca.

Anos depois, o conceito sofreria uma importante inflexão. Novos rumos ideológicos se delineariam para o conceito dentro da tradição do pensamento social latino-americano com os trabalhos seminais (Prebisch e Furtado) e tardios (Pinto, Sunkel) da CEPAL e da Teoria Marxista da Dependência, que buscaram — cada um ao seu modo, mas sempre em uma chave crítica aos modelos evolucionistas e eurocêntricos de desenvolvimento — dar conta das diversas dimensões do fenômeno histórico do desenvolvimento e do subdesenvolvimento, sua contraface na periferia do sistema mundial capitalista (DOS SANTOS, 2000, p. 26).

As teorias convencionais do desenvolvimento e da modernização não eram consideradas adequadas por seus críticos latino-americanos para retratar objetivamente as determinações estruturais do subdesenvolvimento. Foi por volta do início da década de 1970 que a crítica aos modelos teóricos e políticos convencionais de desenvolvimento ganhou suas tonalidades mais fortes. Nem mesmo as teses clássicas da CEPAL ficaram imunes a esta onda ideológica de radicalização. Não é para menos, pois, neste período, a América do Sul passava por um momento político de fortalecimento das demandas das classes subalternas. Governos populares no Chile, Peru e Bolívia, impulsionados pelo sucesso econômico, político e social da Revolução Cubana e pela ascensão das lutas dos trabalhadores na Europa e nos Estados Unidos, contestavam o modelo de superação do subdesenvolvimento por meio da industrialização capitalista (BORON, 2007).

A realidade fez ruir a teoria desenvolvimentista e sua utopia política. Propunha-se, naqueles países, vias não-capitalistas de desenvolvimento e bem-estar social, sendo que, no Chile, falou-se abertamente na via do socialismo democrático. Colocavam-se, assim, importantes questões para a teoria desenvolvimentista: podem os países periféricos se desenvolverem nos marcos da dominação imperialista? O capitalismo é capaz de reverter a pobreza a qual as massas populares são submetidas neste rincão do planeta?

Diante da conjuntura política na América do Sul e das novas configurações do mercado mundial, como a internacionalização da produção via empresas

multinacionais, a CEPAL produziu uma leva de trabalhos que revisava boa parte das suas formulações originais. Até então, a Comissão da ONU acreditava que a industrialização levada a cabo pelos Estados latino-americanos, substituindo o modelo de desenvolvimento para fora e a inserção na divisão internacional do trabalho por meio da exportação de produtos primários, seria capaz de suplantar as barreiras do subdesenvolvimento, e os países da região alcançariam padrões de vida iguais aos dos países do Norte.

O espírito da época era marcado por um clamor internacional de formulação de um enfoque mais amplo do desenvolvimento. O apelo pela fusão dos valores normativos da justiça social na temática do desenvolvimento gerou um posicionamento crítico das Nações Unidas, que aprovou, em 1969, por meio da sua Assembleia Geral, a Declaração sobre o Progresso e o Desenvolvimento no Social. Um ano depois, veio a Estratégia Internacional de Desenvolvimento (EID) e, em 1973, a CEPAL lançou a Avaliação de Quito sobre a EID. Todos estes documentos oficiais, por mais que verbalizassem aquele clamor através de uma linguagem um tanto quanto ascética, típica dos fóruns internacionais, eram um indicativo da magnitude da pressão política de repúdio aos estilos tecnocráticos de desenvolvimento adotados em todo o mundo subdesenvolvido (WOLFE, [1976] (2000), p.731-34). Em alguns casos, a pressão política foi tão forte e intensa que não se exigia alterações parciais nos estilos de desenvolvimento, mas transformações radicais no próprio sistema social, lutando-se pela superação do modo de produção capitalista. Se a revolução socialista não se concretizou na totalidade da periferia, ela rondou a América Latina como um espectro, tencionando, por sua vez, pela incorporação de certas demandas sociais aos antigos modelos de progresso econômico. Surgiam, assim, novos enfoques de desenvolvimento.

De acordo com a abordagem do *enfoque integrado do desenvolvimento*, que recebeu contribuições de autores da fase mais radical da CEPAL, como Osvaldo Sunkel e Aníbal Pinto, as estratégias nacionais de desenvolvimento deveriam superar suas antiquadas concepções economicistas através de considerações normativas a respeito da justiça social, levando-se em conta as múltiplas facetas do tema, como a economia, por suposto, mas também as dimensões sociais, políticas e culturais. O objetivo central era fundir, em uma mesma estratégia de desenvolvimento, três elementos centrais: o crescimento econômico, a industrialização e a promoção do bem-estar social, particularmente para setores marginalizados pelos modelos tradicionais de desenvolvimento. Segundo Graciarena ([1976] 2000, p.692),

As críticas às interpretações exclusivamente econômicas do crescimento já estavam em voga em meados dos anos 1950 e se mostraram particularmente contundentes desde então, tanto assim que provocaram correções de rumo nas estratégias e políticas de desenvolvimento. Isso é o que se evidencia nas tentativas de integração dos chamados “aspectos sociais” no corpo das principais doutrinas desenvolvimentistas. A concepção inicial dos “aspectos sociais” era sumamente restrita e incluía apenas os da educação, saúde, habitação e alimentação. Muito tempo ainda se passaria para que fosse admitido — e de maneira restrita — que algumas dimensões sociais não consideradas anteriormente, tais como as classes sociais, as relações de poder e a natureza política do Estado, tinham uma importância fundamental na orientação das estratégias de desenvolvimento, especialmente na América Latina.

Conforme descreve Graciarena, uma ampla gama de temáticas ficou de fora das primeiras formulações do enfoque integrado do desenvolvimento. Questões fundamentais para o entendimento das complexas relações sociais que ligam países centrais desenvolvidos aos subdesenvolvidos, como as dimensões nacionais e internacionais das lutas de classes, a natureza classista do Estado e das ideologias, o imperialismo das corporações multinacionais e dos Estados centrais e o caráter exploratório e iníquo da acumulação de capital, foram solenemente ignorados pelas declarações oficiais da ONU e mesmo da CEPAL.

É preciso notar que, nesta época, diante da ameaça da revolução socialista e das lutas dos trabalhadores, foi feito um verdadeiro esforço de ampliação dos limites do pensamento econômico heterodoxo na América Latina, no qual se aprofundaram as críticas cepalinas aos modelos convencionais de desenvolvimento exportados pela academia estadunidense e agências multilaterais. Avanços foram logrados, especialmente no que diz respeito ao rompimento da lógica economicista presentes nos projetos desenvolvimentistas. Grande parte dos esforços teóricos e políticos se voltaram para a incorporação dos valores normativos da justiça social aos enfoques de desenvolvimento e a ampliação da participação política das camadas populares nos processos de tomada de decisões, antes restritas aos gabinetes dos técnicos do planejamento. Tais esforços, contudo, não se efetivaram conforme haviam idealizado seus formuladores mais radicais. Diversos fatores — estruturais e conjunturais — concorreram para este fracasso, como aponta Marshall Wolfe ([1976] 2000):

1. A ilusão do desenvolvimento capitalista autônomo ignorava os constrangimentos do mercado mundial;
2. A cooperação internacional, muitas vezes tida como um instrumento de ajuda, funcionava como uma das ferramentas da dependência;
3. Nenhum país latino-americano, com exceção dos já citados, adotou uma agenda de reformas estruturais; ao contrário, a contra-revolução, por meio da autocracia burguesa, foi posta em prática com o apoio decisivo dos países centrais;
4. Simples formulações retóricas e apelos à consciência social dos grupos dominantes a um Estado supostamente a serviço da vontade geral, promotor do bem-estar social, desconsiderando-se as estruturas reais de concentração de poder, dominação e exploração, não humanizam o desenvolvimento econômico capitalista;
5. Surgimento de novas formas de dependência externa, como as transnacionais;
6. Polarização sócio-econômica inviabiliza o aumento da participação das camadas populares nas esferas políticas.

Em suma, o debate latino-americano sobre o desenvolvimento e a superação do subdesenvolvimento arrasta-se por quase seis décadas, e quando chega ao século XXI, experimenta um grave retrocesso. Estamos diante de uma nova etapa do estruturalismo latino-americano, que podemos chamar de *estruturalismo desestruturado*, isto é, um estruturalismo teoricamente desenvolvido sem uma análise substantiva das questões econômicas, políticas e sociais estruturais. As substantivas questões do debate, postas em tela nos anos 1970⁹, foram suprimidas nas formulações dos novo-desenvolvimentistas¹⁰, que preenchem o vácuo ideológico

9 Como falar em desenvolvimento se não rompermos, interna e externamente, com o subdesenvolvimento, dado que, desde a obra de Celso Furtado, sabemos que o subdesenvolvimento não é uma etapa anterior do desenvolvimento, mas uma condição socialmente construída e constantemente reposta na periferia do mercado mundial por meio de diversos mecanismos? Quem é o sujeito histórico capaz de romper com os laços de dependência e subordinação aos interesses do grande capital e do imperialismo? Qual é, afinal, o sentido desta ruptura?

10 Fernando Prado, investigador do Instituto de Estudos Latino-americanos da Universidade Federal de Santa Catarina, forneceu-me uma valiosa referência sobre o tema da decadência ideológica do pensamento social latino-americano. Ruy Mauro Marini, no texto *Crise Teórica*, publicado no livro *América Latina: dependência e integração* (ed. Página Aberta, 1992), defendia tese semelhante e argumentava que o auge da teoria social crítica produzida na América foi nos anos 1970. Já nos anos 1990, verifica-se que “o recurso ao nacional-desenvolvimentismo tradicional e a certas teses da teoria

criado pela crise do pensamento único com considerações tópicas a respeito de mudanças nas políticas econômicas e sociais¹¹. Desta forma, a controvérsia ideológica retrocede a um simples questionamento da ineficácia das políticas neoliberais, e o desenvolvimento é visto novamente como uma questão de altas taxas de crescimento econômico, agora com uma (velha e ineficaz) preocupação adjetiva dos seus aspectos sociais.

Pudemos constatar que o novo-desenvolvimentismo não promove um debate sobre a natureza e as funções do Estado moderno, uma avaliação da fusão dos interesses das classes dominantes em torno do capital financeiro e da financeirização da riqueza e dos constrangimentos do mercado mundial à formação de um capitalismo autônomo, isto sem falar na ausência das polêmicas sobre as configurações do mundo do trabalho e o papel das empresas transnacionais na atual fase do capitalismo. Ao fazer isto, o novo-desenvolvimentismo não contribui somente para jogar água no moinho da decadência ideológica do pensamento burguês, tal qual se referia Lukács [1938] (1968), mas também para obscurecer as possibilidades revolucionárias de rompimento com os elos fortes do subdesenvolvimento na região, tal como vem ocorrendo na Venezuela, Bolívia e Equador com a luta dos seus povos pela construção do “socialismo do século XXI”.

Referências bibliográficas

- BIELSCHOWSKY, Ricardo. Cinquenta anos de pensamento na CEPAL: uma resenha, in BIELSCHOWSKY, R. (org.) *Cinquenta anos de pensamento na CEPAL*, volume 1. Rio de Janeiro: Record, p. 13-68, 2000.
- BOBBIO, Norberto. *Igualdade e liberdade*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.
- BOITO Jr., Armando. A burguesia no governo Lula, in BASUALDO, E. e ARCEO, E. (comp.) *Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: Clacso, p. 237-263, 2006.
- BORON, Atílio. *El mito del desarrollo capitalista nacional en la nueva coyuntura política de América Latina*. Disponível em www.rebellion.org. Acesso em 20 de fevereiro de 2007.

da dependência (...) — pela falta de um referencial dinâmico — tende a representar, às vezes, uma simples volta ao passado”.

11 Neste sentido, fica claro que a vertente estadunidense do keynesianismo (o pós-keynesianismo de Paul Davidson e Hyman Minsky) é a principal influência teórica dos novo-desenvolvimentistas. Pode-se dizer que o nacional-desenvolvimentismo é uma fonte secundária da sua versão contemporânea.

- BRAGA, José Carlos de Souza. Financeirização global: o padrão sistêmico de riqueza do capitalismo contemporâneo, in TAVARES, M. da C. e FIORI, J. L. (orgs.) *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, p.195-242, 1997.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional*. Disponível em www.bresserpereira.org.br/. Acesso em 17 de janeiro de 2007
- CARCANHOLO, Marcelo. Neoconservadorismo com roupagem alternativa: a nova CEPAL dentro do Consenso de Washington, in XI Encontro Nacional de Economia Política, 2006, Vitória/ES. *Anais do XI Encontro Nacional de Economia Política*. Disponível em www.sep.org.br.
- CASANOVA, Pablo. A posição política dos autores e as categorias do desenvolvimento, in: DURAND, J. C. e MACHADO, L. (orgs.) *Sociologia do desenvolvimento*, volume II. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, p.69-79, 1975.
- CEPAL. Transformação produtiva com equidade: a tarefa prioritária do desenvolvimento da América Latina e do Caribe nos anos 1990, in BIELSCHOWSKY, R. (org.) *Cinqüenta anos de pensamento na CEPAL*, volume 2. Rio de Janeiro: Record, p.887-910, [1990] 2000.
- CEPAL/UNESCO. Educação e conhecimento: eixo da transformação produtiva com equidade, in BIELSCHOWSKY, R. (org.) *Cinqüenta anos de pensamento na CEPAL*, volume 2. Rio de Janeiro: Record, p.911-919, [1990] 2000.
- CHESNAIS, François. “A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações”, *Revista Economia e Sociedade*, vol.11, nº 1 (18), p. 1-44, 2002.
- Da SILVA, José Cláudio Ferreira e MICHEL, Renaut. A macroeconomia da concentração de renda e da estagnação, in SICSU, J., DE PAULA, L. F. e MICHEL, R. (orgs.) *Novo-desenvolvimentismo: um projeto nacional de crescimento com equidade social*. Barueri: Manole; Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, p.165-188, 2005.
- De PAULA, Luiz Fernando. Política econômica para o crescimento e estabilidade macroeconômica: uma abordagem keynesiana com uma referência ao Brasil, in SICSÚ, J. e VIDOTTO, C. (orgs.) *Economia do desenvolvimento: teoria e políticas keynesianas*. Rio de Janeiro: Elsevier, p.217-238, 2008.
- Dos SANTOS, Theotônio. *A teoria da dependência: balanço e perspectivas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- GRACIARENA, Jorge. Poder e estilos de desenvolvimento: uma perspectiva heterodoxa, in BIELSCHOWSKY, R. (org.) *Cinqüenta anos de pensamento na CEPAL*, volume 2. Rio de Janeiro: Record, p. 685-713, [1976] 2000.
- GUNDER FRANK, André. Sociologia do desenvolvimento e subdesenvolvimento da sociologia. in: DURAND, J. C. e MACHADO, L. (orgs.) *Sociologia do desenvolvimento*, volume II. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, p.109-182, 1975.
- HENRIQUES, Ricardo (org.). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

- IETS. Desenvolvimento com justiça social: esboço de uma agenda integrada para o Brasil. *Policy paper nº1*, 2001. Disponível em www.iets.org.br. Acesso em 25 de fevereiro de 2007.
- KATZ, Cláudio. “Socialismo ou neodesenvolvimentismo?”, *Margem Esquerda*, n.9, p.50-54, janeiro-junho, 2007.
- LUKÁCS, Georg. Marx e o problema da decadência ideológica, in LUKÁCS, G. *Marxismo e Teoria da Literatura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p.49-111, [1938] 1968.
- MIGLIOLI, Jorge. “Dominação burguesa nas sociedades modernas”, *Crítica Marxista*, n.22, p.13-31, 2006.
- MIRANDA, José Carlos. Dinâmica financeira e política macroeconômica, in TAVARES, M. da C. e FIORI, J. L. (orgs.) *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, p.243-275, 1997.
- PINTO, Aníbal. Notas sobre o estilo de desenvolvimento na América Latina, in BIELSCHOWSKY, R. (org.) *Cinqüenta anos de pensamento na CEPAL*, volume 2. Rio de Janeiro: Record, p. 609-649, [1976] 2000.
- RIDENTI, Marcelo. Desenvolvimentismo: o retorno. Disponível em <http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=1022>. Acesso em janeiro de 2009.
- SICSÚ, João. Blindado a economia brasileira: existe alternativa aos programas do FMI? in SICSU, J., DE PAULA, L. F. e MICHEL, R. (orgs.) *Novo-desenvolvimentismo: um projeto nacional de crescimento com equidade social*. Barueri: Manole; Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, p. 97-116, 2005.
- SICSÚ et. al. Introdução. in SICSU, J., DE PAULA, L. F. e MICHEL, R. (orgs.) *Novo-desenvolvimentismo: um projeto nacional de crescimento com equidade social*. Barueri: Manole; Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, p. XXXIII-LI, 2005.
- _____. “Por que novo desenvolvimentismo?”, *Revista de Economia Política*, vol.27, nº 4, outubro-dezembro, p. 507-524, 2007.
- SKIDELSKY, Robert. *Keynes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- WILLIAMSON, John. Uma agenda de trabalho para retomar o crescimento e as reformas. In: KUCZYNSKI, P.P., WILLIAMSON, J. (orgs.) *Depois do Consenso de Washington: retomando o crescimento e a reforma na América Latina*. São Paulo: Saraiva, p.1-17, 2004.

Cronologia do processo editorial

Recebimento do artigo: 29-mar-09 | **Envio ao 1º avaliador:** 06-abr-2009 | **Envio ao 2º avaliador:** 25-abr-2009 | **Recebimento da 1ª avaliação:** 20-abr-2009 | **Recebimento da 2ª avaliação:** 27-abr-2009 | **Envio para revisão do autor:** 16-mai-2009 | **Recebimento do artigo revisado:** 20-jun-2009 | **Aceite:** 21-jun-2009.